

Revista do

# SINAL

Nº 5 | Ano 1 | Março 2010 | Distribuição gratuita - proibida a venda

**AS ARMADILHAS DO  
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO**

# Aposentado



**O SINAL trabalha na defesa dos seus direitos**

Participe com críticas e sugestões.

Entre em contato conosco, através do nossa página na internet:

[www.sinal.org.br](http://www.sinal.org.br)

# Por um Sinal cada vez mais forte

*A verba de representação e a valorização do exercício da atividade sindical*

O Sinal, em nome da ética e da transparência de suas ações, traz para a discussão com seus filiados um tema que está ligado diretamente ao tipo de sindicato que necessitamos ter.

Hoje, o Sinal é uma entidade consolidada nacionalmente, com cerca de 150 dirigentes regionais, eleitos pelo voto direto dos filiados. Desse universo são compostos o Conselho Nacional, com dezoito integrantes, e uma Diretoria Executiva Nacional, com nove membros.

Em 2005, o Conselho Nacional aprovou o pagamento de verba de representação aos integrantes da Diretoria Executiva Nacional. O motivo foi a dedicação intensa daquele colegiado, em decorrência de suas atividades diuturnas em nome do Sindicato.

Dentre elas, as reuniões nacionais - físicas ou por teleconferência - participação em eventos e seminários, contatos com entidades afins, com órgãos governa-

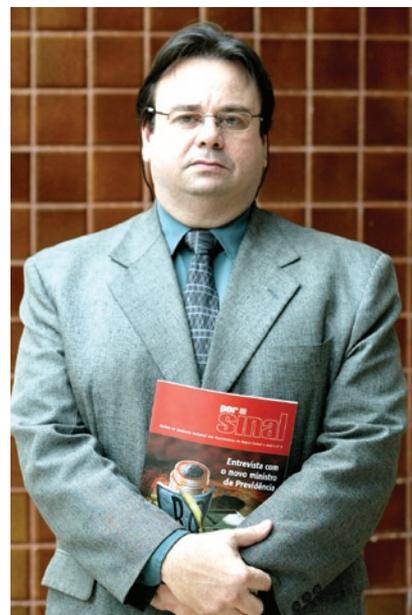
mentais e com o Parlamento, que demandam viagens constantes - via de regra por períodos prolongados, inclusive fins de semana.

O valor estabelecido a partir de 2007 - inalterado até hoje - foi de R\$ 1.900,00; na época, aproximadamente equivalia a uma comissão de Coordenador.

Vale ressaltar que o regimento do Sinal, em seu artigo 67, já dispunha que "... desde que existam recursos orçamentários, poderá ser concedida aos diretores, a título de representação, verba em valor a ser determinado pelo Conselho Nacional".

Para confirmar esse entendimento, o Conselho Nacional solicitou, ao escritório Riedel e Resende Advogados Associados, um parecer jurídico, divulgado na edição do Apito Brasil nº14 de 9/2/2010.

O parecer confirmou a legalidade da concessão da verba de representação - paga, conforme dito acima, somente aos nove integrantes da Diretoria Executiva Na-



cional, isto é: à Presidência do Sindicato e às áreas de Administração, Tesouraria, Assuntos Jurídicos, Comunicação, Relações Externas, Assuntos Técnicos, Previdência e, mais recentemente, à Diretoria Extraordinária para o Projeto 192.

De acordo com o documento elaborado pelo Escritório, cuja íntegra se encontra no Portal do Sinal "... não obstante o dirigente eleito estar licenciado ou não para o exercício do cargo sindical, que, por sua natureza, imprime a necessidade de atribui-

*ções representativas e disponibilidade intelectual e temporal para tanto, não deve o mesmo suportar tal ônus sobre sua remuneração de subsistência, sendo aí devida a Verba de Representação...".*

Afirma ainda o parecer que *"(a entidade) ... em função de sua natureza essencialmente mista, política e social, por vezes é obrigada a se fazer presente em eventos onde haja interesse da categoria, quando deverá o dirigente representá-la."*

Mas não nos basta o referendo jurídico, pois sabemos que os argumentos principais a sustentar essa discussão estão diretamente ligados ao tipo de sindicato que queremos e à valorização do exercício da atividade sindical.

O Sinal cuida hoje dos interesses de uma categoria de aproximadamente 10.000 servidores, que congregam uma imensa variedade de interesses de ativos, aposentados celetistas e estatutários e seus pensionistas.

Nesse contexto, são hoje acompanhados pelo Sinal:

- A implantação de um novo Plano de Cargos;
- Revisão de tabelas salariais;
- Manutenção do PASBC;
- Ações de saúde ocupacional;

- Qualidade de vida no trabalho;
- Revisão dos cálculos de aposentadorias e pensões;
- Insalubridade;
- Cerca de 1.600 ações judiciais;
- Direitos gerais dos servidores públicos;
- Projeto 192 - Sistema Financeiro Cidadão;
- Reposição de quadros do BC em função das aposentadorias;
- Projetos no Congresso ligados aos interesses do BC;
- Recepção aos ingressos no próximo concurso, dentre outras ações.

Segundo a Lei 8.112/90, o Sinal e entidades sindicais co-irmãs têm direito à liberação oficial de apenas dois servidores, desde que custeados pelo sindicato, o que, se levado à risca, inviabilizaria o funcionamento da entidade.

Para desenvolver suas atividades integralmente, o Sinal se tem valido do desprendimento de um grupo de dirigentes, obrigados a se licenciar sob a alegação de "trato de interesse particular".

Essa condição interrompe suas carreiras funcionais - estagando-as e prejudicando-as - e os sujeita aos riscos inerentes a esse tipo de licença. Hoje, temos dois diretores nessa situação.

Em função dessas limitações,

uma entidade de abrangência nacional como o Sinal só pode contar, neste momento, com quatro dirigentes liberados de suas funções no BC, além do conjunto de diretores que, mesmo não liberados, cumprem suas funções rigorosamente.

Em 2006, tivemos excepcionalmente, na gestão de Sérgio Mendonça, Secretário de Recursos Humanos do MPOG, sete dirigentes liberados. Naquela ocasião, pudemos ampliar nossas atividades e preparar a grande campanha salarial de 2007/2008, que culminou com o reajuste salarial cuja terceira parcela será paga em julho próximo.

Além do reajuste, conseguimos a implantação do subsídio e a garantia da paridade entre ativos e aposentados.

Precisamos ter em mente que enfrentamos, a cada renovação de mandato sindical, a falta de atrativos e o desinteresse, por isso a necessidade da valorização do exercício da atividade sindical, buscando incentivar o surgimento de novas lideranças, principalmente entre os novos servidores.

Alguns colegas, equivocados e sem ter a real dimensão da atividade sindical, consideram que ela deveria ser um ato de abnegação e altruísmo puro daque-

les que se dedicam ao sindicato. No entanto, curiosamente, esses mesmos colegas se negam, peremptoriamente, a dar sua parcela de contribuição pessoal, quando convidados a participar da direção da nossa Entidade.

Apesar de já estar prevista em seu regimento, o Sinal, na próxima AND (a ser realizada ainda neste ano), proporá a inserção do pagamento da verba de representação em seu Estatuto.

E é nesse sentido que traz a seus filiados, para debate, essa matéria que trata, em última análise, do papel que deverá cumprir o nosso sindicato.

Enfim, colegas, essa é a

questão: queremos ter um sindicato atuante, cumpridor de seu compromisso de representar com dignidade os servidores e levá-los ao topo das carreiras típicas de estado, como é hoje o Sinal, ou um sindicato de fachada, só para constar, como os conhecidos sindicatos de carimbo?

O filiado do Sinal sabe bem qual é a resposta, pois é ele o principal patrimônio deste Sindicato, que permanece, após 21 anos de existência, fiel ao seu compromisso de defender, com firmeza e transparência, os interesses dos funcionários do Banco Central do Brasil.

**Sérgio Belsito**

Presidente do Sinal Nacional

#### **DIRETORIA DO SINAL NACIONAL**

**Presidente:** Sérgio da Luz Belsito (Rio de Janeiro)

**Secretário:** Julio Cesar Barros Madeira (Rio de Janeiro)

**Diretora Financeira:** Ivonil Guimarães Dias de Carvalho (Curitiba)

**Diretor Jurídico:** Luiz Carlos Alves de Freitas (Curitiba)

**Diretor Comunicação:** Alexandre Wehby (Porto Alegre)

**Diretor de Relações Externas:** Paulo de Tarso Galarça Calovi (Brasília)

**Diretor de Estudos Técnicos:** Eduardo Stalin Silva (São Paulo)

**Diretor de Assuntos Previdenciários:** em processo de eleição

**Diretor Extraordinário do GT do projeto 192 e Defesa do Consumidor:** José Manoel Rocha Bernardo

#### **EXPEDIENTE**

**Jornalista Responsável:** Eunice Pinheiro

**Projeto Gráfico:** Kleber Pinheiro - Patcha Comunicação

**Reportagem:** Mariana Mainet

**Mas, que calor!!!!**

**06**

**Onde foi parar meu dinheiro?**

**09**

**Incorporação dos quintos: informações adicionais**

**12**

**Reunião do Fonacate com Dep. Michel Temer**

**15**

**Histórias de uma vida**

**19**

**FGTS – Taxas progressivas de juros**

**22**

**Dona Almina no mundo das maravilhas**

**29**

**Governo divulga calendário de vacinação**

**31**

# Mas, que calor!!!!

*Consequência do aquecimento global, o verão deste ano surpreendeu aos habitantes de muitas cidades brasileiras, registrando temperaturas superiores a 40 graus. Os cariocas, por exemplo, chegaram a experimentar uma sensação térmica de 50°.*



Com o calor, aumenta o risco de desidratação. E as pessoas precisam ter cuidado em dobro. No interior paulista, houve mais de 60 mortes apenas no mês de fevereiro.

Os idosos sofrem mais com o calor porque têm alterados os seus mecanismos de resfriamento do corpo, como a capacidade de produzir suor, modificações renais e desvio do sangue para determinados órgãos.

Além disso, o idoso com muita frequência não percebe que está desidratado, pois não tem sede – o que também faz com que ele não tome água, aumentando ainda mais os riscos para a saúde.

Existem, no entanto, outras formas de identificar os sintomas de desidratação no idoso. “Pode haver taquicardia, o pulso bate mais rápido; desorientação – ele fica apáti-

co, não responde a perguntas, ou diz apenas sim e não, responde muito lentamente, tem pouca atenção e pode ficar agitado”, descreve o professor colaborador da UnB e geriatra do Hospital Universitário de Brasília Einstein de Camargos. Segundo ele, em estados mais graves de desidratação o idoso pode até mesmo não reconhecer lugares e pessoas.

Outro sintoma pode ser a falta de ar e mudanças na textura da pele, além de queda na pressão.

Uma forma de identificar a desidratação é passando o dedo na mucosa interna da bochecha. Se o local estiver molhado, é sinal de que não há problema. Mas, se estiver seco, é possível que haja desidratação. Neste caso, também é possível verificar a língua retraída, ressecada, enrugada.

A desidratação é um risco maior quando associada a outras doenças, como as renais. Ao mesmo tempo, pacientes que utilizam anti-hipertensivos – principalmente, os que contêm diurético – têm mais chances de se desidratarem.

Os quadros de diarreia também são muito preocupantes. “Quando está muito calor e o idoso tem diarreia ou vômito, preci-

sa aumentar substancialmente a quantidade de líquido que toma. A chance de uma desidratação aguda é enorme. Tem que fazer uma reposição à altura da perda de líquido. E logo procurar um médico”, alerta Camargos.

## PREVENÇÃO

Para evitar a desidratação, o mais importante é ingerir muito líquido, especialmente, água. Sucos, refrigerante, frutas suculentas como melancia e abacaxi são boas alternativas também. “E quem não tem o hábito de beber água pode usar gelatina”, diz o geriatra.

O ideal é que a pessoa utilize várias formas de hidratação, segundo Camargos, que não recomenda o uso continuado por muito tempo de água de coco. “Ela contém eletrólitos – dentre eles, o potássio – e pode sobrecarregar o indivíduo que tem função renal reduzida”, explica.

Também não deve ser feito o uso de soro de hidratação oral,

porque aumenta a pressão e boa parte dos idosos são hipertensos.

Cuidado também com a ingestão de cerveja e outras bebidas alcoólicas. Ao contrário do que muita gente pensa, a cerveja pode levar à desidratação, se tomada em excesso. Por isso, para combater o calor, o médico sugere tomar uma ou duas latinhinhas, intercaladas com a ingestão de água.

Outra forma de minimizar os riscos da desidratação é o uso de roupas frescas e confortáveis. “Como quase não suam, os idosos têm dificuldade de liberar o

calor. O ideal é o uso de roupas leves, de cores claras, que permitam a troca de calor com o ambiente”, recomenda Camargos.

Para os que praticam atividades físicas, a orientação é hidratar-se bem

antes de praticar exercícios, além da utilização de roupas adequadas, chapéu ou boné e protetor solar.

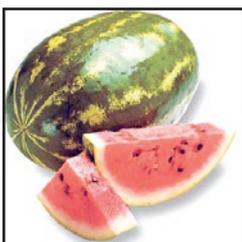


***Cuidado! Ao contrário do que muita gente pensa, a cerveja pode levar à desidratação***

# Nos dias de calor, não se esqueça:



Beba muita água, suco e refrigerante



Coma frutas mais suculentas



Gelatina também é uma boa pedida



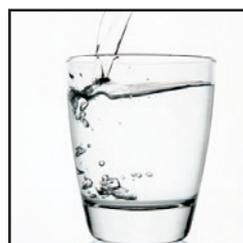
Use roupas leves e claras



Ao praticar esportes ao ar livre, evite os horários de sol forte



Abuse do protetor solar



Beba cerveja moderadamente e acompanhada com água

## Conheça os sintomas



- Taquicardia e aumento das pulsações
- Desorientação
- Apatia
- Déficit de atenção
- Agitação
- Falta de ar
- Ressecamento da pele
- Queda de pressão

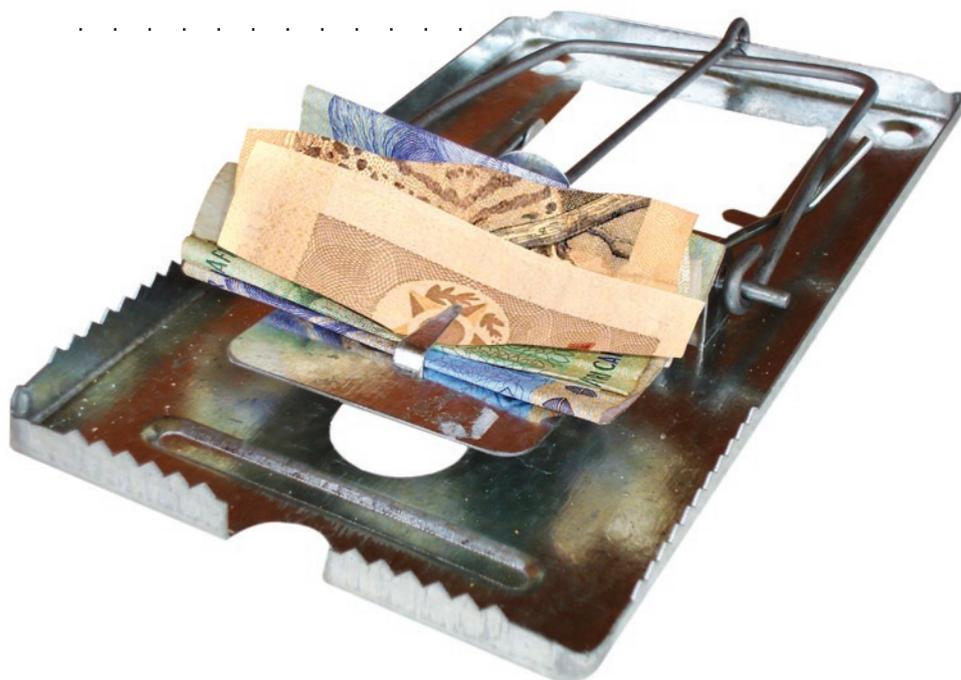
# Onde foi parar meu dinheiro?

*Na tentativa de socorrer familiares, realizar tratamentos extras ou pagar dívidas antigas, servidores públicos vêm nos empréstimos consignados uma saída. Mas essa solução pode virar um pesadelo.*

Fenômeno que preocupa o governo, a elevação do nível de endividamento dos servidores públicos atinge também os aposentados. Cada vez mais os benefícios vêm sendo comprometidos com o pagamento de créditos consignados.

Ao mesmo tempo em que estes recursos ajudam a financiar os sonhos e as necessidades daqueles que contraem os empréstimos, eles podem se tornar uma ameaça ao equilíbrio financeiro se utilizados em excesso.

“Antes do consignado, o empréstimo ao aposentado era visto como uma operação de alto risco. Por isso, o consignado tem papel muito importante. O problema é que muitos idosos contraem os empréstimos para ajudar alguém da família, um filho ou neto, e depois, se não conseguem pagar, ficam em situação difícil uma vez que o



valor é debitado em folha de pagamento”, diz vice-presidente da Associação Nacional dos Executivos de Finanças (Anefac), Miguel Oliveira.

Para Oliveira, a expansão do crédito é um dado positivo registrado em consequência da estabilização econômica, que permitiu aos brasileiros planejar as suas compras, a exemplo dos consumidores de outros países.

Mas ressalva: “Diferentemente de Estados Unidos e Europa, nós convivemos com taxas de juros muito altas. Este fator, somado à facilidade concedida pelas instituições na concessão de crédito pré-aprovado, fez com que as pessoas se endividassem além da sua capacidade”.

Um dos autores do trabalho realizado entre os servidores da Universidade Federal



de Viçosa, o pesquisador Lucas Paravizo Claudino, identificou que os gastos com saúde estão em primeiro lugar entre os fatores imprevistos que causaram endividamento. “E, na cesta de gasto dos aposentados, o item saúde tem participação ainda maior”, lembra. Segundo ele, cerca de 10% dos servidores apresentam nível de endividamento tão alto que a situação financeira deles pode ser caracterizada como de insolvência.

A presidente da Associação das Vítimas de Juros Abusivos (AVJA), Eliana Chaves Cavalcanti, diz que um dos maiores problemas acerca da questão é o assédio sofrido pelos servidores públicos. “Os corretores ficam dentro das associações, conseguem descobrir que servidores tiveram aumento e não respeitam a margem limite para a contratação do crédito consignado, que é de 30% do salário”.

Por esta razão, em Manaus, o Ministério Público chegou a proibir o acesso desses corretores aos aposentados. “Essa foi uma medida muito importante. Os corretores têm grande poder de persuasão e os idosos são mais vulneráveis”, diz Eliana.

Ela relata que chegam à

associação servidores cujo salário já está tão comprometido com empréstimos que não conseguem ter recursos para sobreviver. Nestes casos, representantes da associação, primeiramente, vão à instituição financeira para conferir se os contratos têm ou não base legal. “Eles têm que obedecer ao prazo máximo de 60 meses e não podem ser calculados por meio da capitalização de juros, modalidade proibida pela Súmula 121 do STF (Supremo Tribunal Federal)”, afirma Eliana. Se as regras estiverem sendo desrespeitadas, a AVJA recorre à Justiça.

## Sufoco

Para o presidente do Sinal, Sérgio Belsito, os servidores públicos recorrem aos empréstimos consignados por causa das facilidades que os bancos apresentam. “As facilidades, conjugadas com os longuíssimos prazos oferecidos pelos bancos, constituem em grandes motivações para os servidores, aposentados e pensionistas. O problema é que as pessoas se esquecem ou enfrentam um problema inesperado e aca-

bam se enrolando com novas dívidas. Isso nos tem preocupado muito, porque acompanhamos alguns casos”.

Só para ter uma idéia do volume de dinheiro movimentado pelos empréstimos consignados, em 2009 foram R\$ 89,2 bilhões. Cerca de ¼ desse montante foi para os aposentados e pensionistas do INSS. Um volume 152% maior que o do ano anterior, 2008.

O tamanho do problema pode ser mais claramente percebido quando se analisa o nível de endividamento de pensionistas e aposentados que ganham até um salário mínimo. Segundo dados da Previdência Social, 60% das operações de crédito realizadas pelos segurados, em dezembro, foram realizadas por esta categoria.

Em média, quem ganha até um salário mínimo contratou empréstimos de R\$ 2,2 mil. Já os que possuem renda de um a três mínimos contrataram um valor médio de R\$ 2,9 mil; e aposentados e pensionistas com renda acima de três salários mínimos, contrataram empréstimos em torno de R\$ 5 mil.

## CONHEÇA AS REGRAS



O total de endividamento do servidor – incluindo parcelas de itens como casa própria, veículo e crédito consignado – não pode exceder valor equivalente a **30% do salário total**



O limite de parcelas para pagamento do crédito consignado é de **60 meses**



As taxas de juros não podem exceder **3,5% ao mês**



Algumas instituições estão vedando a entrada de corretores em suas dependências e, em Manaus, o Ministério Público chegou a **proibir o assédio dos corretores aos aposentados**



Em caso de abusos nos contratos, associações como a AVJA recorrem à Justiça, exigindo até mesmo a aplicação da **Súmula nº 121 do STF, que impede a capitalização de juros**

# Incorporação dos quintos: informações adicionais

O STJ garantiu, para os filiados do Sinal, a incorporação dos quintos, provenientes do exercício de cargos e funções comissionadas até 4 de setembro de 2001, com efeitos financeiros desde a data da lesão.

A decisão beneficia os filiados que tenham completado interstício(s) no exercício de cargo ou função comissionada após a edição da lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 até 4 de setembro de 2001, data da MP 2.225-45/2001.

A ordem é para que o BC pague todas as verbas dos filiados que fazem jus a esse direito, atualizadas e acrescidas de juros de 0,5% ao mês.

Essa vitória do Sinal chega depois de muitos anos. Várias vezes o sindicato reivindicou esse direito por via administrativa, diretamente ao Banco, em nome de seus filiados.

O BC se esquivou de todas

elas, informando que aguardava orientações do Ministério do Planejamento.

Finalmente, em 2006, para não perder o prazo prescricional para discussão desse direito, o Sindicato entrou com um Protesto Judicial objetivando a interrupção do prazo para discussão da matéria.

No ano seguinte, ingressou com o Mandado de Segurança junto ao STJ, por ato omissivo do Presidente do BC, da Chefia do Depes e do Diretor de Administração.

O Acórdão saiu em 3 de fevereiro. Imediatamente, o Sinal encaminhou ofício ao Banco solicitando providências para que o órgão providencie verba suplementar para evitar a demora

dos pagamentos através de precatórios.

Segundo o Depes, ainda não é possível prever quando terá em mãos o levantamento completo dos dados, porque é uma pesquisa complexa, onde serão feitas várias simulações. Porém, afirma que o trabalho já foi iniciado.



***BC terá que pagar as verbas dos filiados atualizadas e acrescidas de juros de 0,5% ao mês.***

**Veja a íntegra da sentença:**

## Superior Tribunal de Justiça

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 13.174 - DF (2007/0256210-1)

RELATOR : MINISTRO NILSON NAVES

IMPETRANTE : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS AUTÁRQUICOS NOS ENTES DE FORMULAÇÃO PROMOÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DA MOEDA E DO CRÉDITO - SINAL

ADVOGADA : VERA MIRNA SCHMORANTZ E OUTRO(S)

IMPETRADO : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

IMPETRADO : DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

IMPETRADO : CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - DEPEP

### EMENTA

Mandado de segurança coletivo. Legitimidade passiva.

Presidente do Banco Central do Brasil. Servidor público.

Exercício de função gratificada entre 8.4.98 e 5.9.01.

Incorporação de quintos. Possibilidade. Precedentes. Segurança concedida.

### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da TERCEIRA SEÇÃO do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, conceder a segurança nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Votaram com o Relator os Srs. Ministros Felix Fischer, Arnaldo Esteves Lima, Maria Thereza de Assis Moura, Napoleão Maia, Og Fernandes, Celso Limongi (Desembargador convocado do TJ/SP) e Haroldo Rodrigues (Desembargador convocado do TJ/CE). Ausente, justificadamente, o Sr. Ministro Jorge Mussi.

Presidiu o julgamento a Sra. Ministra Laurita Vaz.

Brasília, 14 de dezembro de 2009 (data do julgamento).

Ministro Nilson Naves

Relator

# Principais dúvidas sobre o Mandado de Segurança nº 13.174-DF

## Ainda cabe recurso?

Sim. Toda decisão judicial é passível de recurso até seu trânsito em julgado e, ainda assim, durante dois anos fica sujeita aos riscos de uma ação rescisória.

O que nos dá certa tranquilidade no caso do julgamento da Incorporação de Quintos é o fato de ser matéria já pacificada no STJ, aliado à característica própria do Mandado de Segurança, cuja decisão é exequível desde o momento em que a Autoridade Impetrada seja oficiada do teor da decisão.

Também nos conforta saber que o mesmo direito já foi conquistado pelos servidores do Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público da União, além de inúmeros processos judiciais que asseguraram a seus autores a incorporação de quintos.

## Quando será possível tomar conhecimento do valor a receber?

O Depes deverá fazer o levantamento de todos os casos, em que os funcionários teriam

direito à incorporação, ou seja, todos aqueles que em abril de 1998 não haviam integralizado o direito e permaneceram exercendo, ou passaram a exercer funções comissionadas até 04.09.2001, data da Medida Provisória 2.225-45/2001.

## É para todos os filiados? É extensiva aos não filiados?

O Mandado de Segurança foi impetrado em substituição aos filiados. Ocorre que nesse aspecto a jurisprudência diverge. Há entendimentos de que a decisão proferida em mandado de segurança impetrado por entidade sindical beneficiaria toda a categoria, mas há também corrente que limita a decisão aos filiados. Assim, interpretações mais restritivas, limitando aos filiados os benefícios, pode ser usada.

## Quando deverá ocorrer o pagamento?

O SINAL já enviou ofício ao Banco solicitando que o ordena-

dor de despesas providencie verba suplementar para pagar, com base em procedimentos adotados por outros órgãos, tais como o Poder Judiciário, o Poder Legislativo e o Ministério Público da União, que pagaram os retroativos na via administrativa sem a necessidade de formar precatórios. Entretanto, não podemos descartar tal hipótese em relação aos atrasados.

## Haverá cobrança de honorários e Imposto de Renda?

Não há honorários de êxito a serem cobrados dos substituídos.

Há incidência do Imposto de Renda, na medida em que o fato gerador desse imposto é a aquisição de disponibilidade econômica, decorrente de acréscimo de natureza salarial. O STJ tem decisão firmada de que toda verba de natureza remuneratória, recebida em atraso pelos servidores públicos, sofre a incidência do Imposto de Renda e da contribuição previdenciária.

# Reunião do Fonacate com Dep. Michel Temer

No dia 11 de fevereiro, o presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, se reuniu com representantes das entidades que compõem o Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado.

O objetivo da reunião foi de apresentar à Câmara dos Deputados o trabalho em prol da qualidade do serviço público e da valorização das carreiras típicas de Estado.

Ampliando o objetivo inicial dos dirigentes do FONACATE, duas entidades fizeram uso da palavra. O Presidente do Sinal, Sérgio Belsito, acompanhado do assessor Paulo Eduardo de Freitas, so-

licitou ao Deputado o agendamento de uma reunião para tratar de matérias relacionadas ao Banco Central e à promoção de um Sistema Financeiro Cidadão, através

encontro, o que será agendado em breve.

Outro tema abordado na ocasião foi a demanda apresentada, em nome de todas as entidades, pelo Presidente do Sindfisco,

Pedro Delarue, sobre a PEC 555/06.

A PEC, de autoria do deputado Carlos Mota (PSB-MG), revoga o artigo 4º da Emenda Constitucional 41, de 2003, que instituiu a reforma da Previdência para eliminar a cobrança de contribuição (CPSS) dos aposentados e pensionistas do serviço público, bem como fazer retroagir seus efeitos a 1 de janeiro de 2004.

A proposta, de 2006, foi ar-



***O Presidente da Câmara, Michel Temer, se comprometeu, na presença dos sindicalistas, a instalar a Comissão Especial para analisar a PEC 555/06***

do Projeto 192. O Presidente da Câmara, Michel Temer, declarou-se interessado nesse

quivada com o fim da legislatura, mas desarquivada em 2007 por requerimento de seu relator na Comissão de Constituição e Justiça, deputado Arnaldo Faria de Sá.

Aprovada na CCJ, e visto tratar-se de matéria constitucional, necessita agora da análise de uma Comissão Especial, que o Presidente da Câmara se comprometeu, na presença dos sindicalistas, a instalar. Esse é um fato relevante, pois há muito reivindicado.

### **Avaliação do encontro**

O Sinal avaliou o evento de forma positiva, mas considera que se poderia ter avançado mais, por exemplo, com a apresentação de um documento com todas as demandas dos servidores das carreiras exclusivas de Estado junto à Câmara dos Deputados.

Para o Sinal, a missão do Fórum - "Defender os valores constitucionais que a sociedade confiou com exclusividade ao Estado, promovendo a qualidade do serviço público e a valorização das carreiras típicas de Estado" - embute essas demandas, e por isso, o SINAL continuará atuando para que o FONACATE avance e possa vir a tornar-se um porta-voz das carreiras típicas, nesse aspecto.

# Ameaça de arrocho salarial por dez anos e fim da cobrança de CPSS de inativos

**N**a tarde do dia 9 de fevereiro, representantes do Sinal, UNACON Sindical, SinTBacen, Assecor e Sindsep/DF tiveram reuniões com outros parlamentares.

No encontro com o deputado Joseph Bandeira (PT-BA) o objetivo principal foi a busca de apoio parlamentar para o processo de encaminhamento do instrumento legal que trata da reestruturação das carreiras da STN, CGU, Banco Central e Planejamento e Orçamento.

O deputado se comprometeu a ajudar em várias frentes, dentro e fora do Congresso, com esse objetivo. Informou, de saída, que telefonaria para o secretário de Recursos Humanos do MP, Duvanier Paiva, para lhe pe-

dir celeridade no encaminhamento do assunto.

Prontificou-se, ainda, em agendar audiência com o deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), Líder do Governo na Câmara, para tratar do mesmo assunto.

Afirmou que, nessa audiência, tratará também do PLP 549/09, de autoria do líder do Governo, Senador Romero Jucá (PMDB/RR). O projeto, como o Sinal já alertou, limita os gastos totais da folha de pessoal e encargos sociais dos servidores públicos à correção do IPCA, mais 2,5% para os dez anos seguintes àquele em que a medida for aprovada.

Conforme mostrado no Apito Brasil nº 12, o simples aumento vegetativo da folha salarial praticamente absorve-

rá o que é proposto pelo polêmico projeto de lei.

Como há de se efetuar despesas de pessoal - necessárias - com novas contratações de servidores, e as referentes a promoções e progressões na carreira, fundamentais para o bom funcionamento do Estado e para o estímulo aos servidores?

Esse projeto nega, na sua essência, o fortalecimento do Estado Brasileiro, em que o governo federal vinha apostando nos últimos anos.

Vamos voltar, com esse PLP 549/09, à lógica neoliberal de FHC, atacando os funcionários de carreira do Estado, elemento fundamental para o bom funcionamento da máquina pública?

O IPEA afirma, e os números comprovam, que o Brasil não tem excesso de servidores públicos. Muito pelo contrário, em relação à média de servidores por habitante, em outros países.

Depois de iniciar uma recuperação do quadro de servidores públicos, é no mínimo contraditório desestimular futuros candidatos às novas (76.000) vagas, previstas no

Orçamento para 2010. Quem vai querer iniciar sua vida na área pública para ficar com os salários praticamente congelados por uma década?

Essa é uma política de retrocesso no fortalecimento do Estado Brasileiro. Mas o Sinal está reunindo esforços, com as outras entidades, para mobilizar parlamentares mais sensíveis à causa, no sentido de barrar essa iniciativa esdrúxula.

### **Gilmar Machado**

No encontro com deputado Gilmar Machado (PT/MG), toda essa preocupação com o PLC 549/09 foi externada também ao vice-líder do governo no Congresso Nacional, que sempre tem apoiado nossas causas e é conhecedor do assunto.

Levamos-lhe também os últimos acontecimentos sobre o processo de reestruturação das carreiras, e lhe pedimos ajuda no sentido de acelerar as discussões e a tramitação do instrumento legal dentro do governo e no Congresso Nacional.

Na reunião com Marco Maia (PT-RS), em 10 de fevereiro, os sindicalistas pediram

apoio no sentido de uma articulação contra o PLP 549/09, e a favor da aprovação da reestruturação das carreiras.

O vice-presidente da Câmara ouviu os sindicalistas e demonstrou certa descrença no andamento do PLP.

Falou da força e representatividade dos trabalhadores dentro da Câmara Federal, e de como esses fatores tenderão a dificultar a concretização do congelamento de salários: "Não será aprovado", bateu martelo.

Contudo, o deputado orientou os sindicalistas no sentido de uma articulação junto aos líderes dos partidos. Para terminar, comprometeu-se com o pedido, dizendo que dará o apoio necessário.

### **Participaram das reuniões:**

**Assecor** - Antonio Magalhães;

**Sinal** - Sérgio da Luz Belsito e Paulo Eduardo de Freitas;

**Sindsep** - Gilmar Lang e João Porto;

**SinTBacen** - Antonio Maranhão;

**Unacon Sindical** - Carlos Alberto Pio e Márcia Uchoa



# Histórias de uma vida

*Uma mulher inteligente, criativa e corajosa que, ainda jovem, se preparou para o momento da aposentadoria. Sua vida é sinônimo de atividade. O nome dela? Ana Carvalho, a nova diretora Sócio-Cultural da ASBAC-RIO.*

“**J**amais pensei em ser funcionária pública. Morava aqui no Rio, trabalhava no Correio da Manhã, como jornalista, e estudava Letras na UFRJ. De repente, vários fatos imprevistos mudaram os rumos de minha vida. Estávamos no início de 1970, tempos extremamente difíceis para quem viveu aqueles dias, e o Correio, jornal famoso pela combatividade ao regime que se instalara no País, foi invadido e tornou-se rotina a luz vermelha da redação acender-se anunciando a chegada da turma da censura, devidamente escoltada.

Saí do jornal, como a maioria dos profissionais daquela época, e larguei, por um período o jornalismo. Já estava no 3º semestre de Letras quando, juntamente com outros amigos

universitários, montei o Curso Tema, na Rua Uruguai, na Tijuca. Às vésperas da inauguração do nosso curso, um dos sócios, Jayme Larry Benchimol, foi preso, suspeito de ter participado do seqüestro do embaixador americano. O curso passou a ser vigiado, dia e noite, e nossos alunos interrogados, até fecharmos as portas e desaparecermos do Rio por uns tempos.

Casei-me, fui para Brasília, e tentei trabalhar ainda uns tempos em jornal, ficando quase um ano no Correio Brasileiro, enfrentando ainda dificuldades para fazer o jornalismo que idealizara quando optei pela profissão mas, quando meu primeiro filho nasceu ficou difícil conciliar todos os problemas da vida de jornalista com a de mãe.

Em 1975, fiz alguns concursos públicos, tive sorte e passei para o Itamaraty, para a Caixa Econômica e para o Banco Central. Escolhi, depois de muitas idas e vindas, o BC, felizmente”.

## Casa

“Saí em 2006, porque me achava, de certa forma, em dívida com meu filho mais velho, Luiz, que é autista. Mesmo decidida a continuar envolvida com outras atividades, meu tempo poderia ser melhor organizado, tornando-se minha casa também meu ponto central de trabalho.

Hoje em dia, eu - e todo mundo - posso fazer praticamente tudo sem sair de casa, só marcando reuniões, encontros ou viagens quando for realmente imprescindível, embora não

haja como negar que é muito bom lidar direta e diariamente com as pessoas”.

## Arte

“Bom, de início, cresci, ouvindo minha mãe tocar seu piano, maravilhosamente. Também, bem pequena, fui iniciada no piano e no acordeão, mas, infelizmente, era grande meu sofrimento em aprender esses instrumentos. Hoje, sinto falta, mas, com certeza, não tinha esses talentos.

Mais tarde, já universitária, fiz teatro, dirigida pela Gilda de Abreu, viúva do Vicente Celestino. O nome da peça era “A bonequinha de piche”, a mesma em que ela, Gilda, atuou e dirigiu no cinema, tornando-se a primeira brasileira diretora de filmes.

Fiz o papel que foi da Gilda, “a bonequinha loura”, com a mãe da Marília Pêra, Dinorah Marzullo, como a 1ª fada da história. A peça ficou quase um ano no Teatro Copacabana Palace e foi muito bem recebida na época. Nessa peça, inclusive, cantávamos porque a Gilda tinha formação de cantora clássica e incluiu canções famosas no roteiro.

Tempos depois, já em Brasília, concluindo meu curso de Letras na UnB, tentamos mon-

tar o que seria o “Grupo teatral da UnB”, o que por motivos óbvios, não aconteceu. Estávamos em 1976 e apesar de Zieminski, grande diretor polonês, considerado um dos fundadores do teatro moderno brasileiro, ter-se oferecido para orientar o movimento que se criava em Brasília, a posição contrária do reitor, José Carlos Azevedo, prevaleceu. Perdemos todos.

Com meu filhos crescendo, tive oportunidade de voltar a me dedicar à música e estudei canto, por quase dois anos. Com outros amigos do Banco Central, Paulo Alonso, Eneida Dias, os dois Aparícios, Viriato Caram e Niromar Fernandes, fizemos, por mais de cinco anos seguidos, o “Butekim da Asbac”. Quando não pudemos mais continuar na Asbac de Brasília, transferimos a cantoria para minha casa, no Lago Norte, nas mesmas 5<sup>as</sup> feiras.

Lá, se apresentaram quase todos os músicos da cidade e, quando algum cantor ou músico de fora, visitava Brasília, também fazia o lançamento de seu CD em nossos encontros. É das melhores e inesquecíveis experiências de minha vida.

Quando vim para o Rio, por motivos particulares, perdi um

pouco dessa alegria que me alimentava para os outros dias da semana, mas, um pouco antes de me aposentar, tive a felicidade de conhecer a turma do João Lopes, dos Serginhos e do Chicão, que fazem o “Em Canto”, raro movimento musical dos funcionários do Banco Central. Convidaram-me para integrar o grupo que já contava com tantos outros músicos e cantores de valor e, envidada, venho participando dessa festa que se realiza todo final de ano, no BC-Rio.

Além disso, aproveitando minha formação primeira como jornalista e os conhecimentos que ainda tenho no meio, venho assessorando vários artistas consagrados no meio musical, como Sombra, Tibério Gaspar, Sandra Duailibe, Léo Ferreira, Poíko, Rosana Sabença, Sidney Mattos e outros. Todos com larga trajetória no mundo musical brasileiro, mas que não dispõem de tempo para organizar suas divulgações e contratações de shows”.

## Aposentadoria

“A sensação é muito estranha. Logo que tomei posse no BC, trabalhava com o Dr. Décio Nunes Teixeira, um dos maiores advogados que já conheci, e,

quando pedi demissão do Banco para ir para o Itamaraty, ele me disse: “quando fui para a Sumoc, em meu primeiro dia de trabalho já pensava no dia da minha aposentadoria, porque você tem de se programar para, além de

trabalhar em ambiente que permita a realização pessoal do funcionário, poder estruturar sua forma de lazer e bem estar, quando não estiver mais na ativa. Para isso, vejo poucas instituições que oferecem o que o BC pode dis-

por para seus funcionários. Não vale a pena sair daqui”.

Pensei muito nisso, quando chegou meu momento de me aposentar. Que bom que fiquei no Banco, não só pelas conquistas financeiras, mas pelos amigos que fiz, pelo que aprendi na parte técnica e que só existe no BC, pela compreensão da política que

se faz engendrada pela economia do País, uma série de aprendizagens mais aprofundadas que você só tem oportunidade de aprender trabalhando, e, no meu caso, trabalhando no BC.

Há pouco tempo, indo para

Brasília, no embarque, fiquei ao lado do Ruy Castro, que ia fazer palestra sobre seu “Carmem: uma biografia”, e brinquei: “sabe que trabalhamos juntos, quando éramos novinhos?” Ele não me reconheceu,

passados quase 40 anos de afastamento, mas, em seguida, nos situamos e, depois de falarmos das pessoas daquela época com quem convivemos, das diversas situações por que se passou, ele me disse: “e você trocou tudo isso para ser funcionária pública?” Eu respondi: “pois é, troquei e me sinto muito feliz por todas

as experiências que ganhei e pelas pessoas com as quais convivi e que se tornaram, de fato, parte da minha história”.

Por isso, mesmo querendo dar um tempo na rotina diária de acordar cedo, ir para o Banco, voltar à noitinha, geralmente exausta, é sempre muito dolorido se afastar, de vez, do convívio dos amigos e colegas, mas a gente um dia sai, a menos que você não tenha absolutamente nada para fazer na vida, o que não acontece com a grande maioria das pessoas.

E veja a incoerência. Depois de tomar outros rumos, organizar sua nova vida, a gente, às vezes, ainda é capaz de voltar ao antigo ninho, como estou fazendo agora, assumindo, a convite dos membros eleitos para dirigir a Asbac-Rio, a Diretoria Sócio-Cultural da Associação. O meu compromisso é de estar com a Executiva, às terças e quintas-feiras, pelos motivos que me levaram à aposentadoria, mas neste momento, em que estou me familiarizando com a situação da Asbac, tenho ido quase que diariamente ao Centro para podermos iniciar o trabalho que, espero, resulte em bons frutos para todos”.



*“Em 1975, fiz alguns concursos públicos, tive sorte e passei para o Itamaraty, para a Caixa Econômica e para o Banco Central. Escolhi, depois de muitas idas e vindas, o BC, felizmente”.*

# FGTS – Taxas progressivas de juros

*A Circular CEF nº 506, de 1º de fevereiro de 2010, regulamentou os prazos e as condições para aplicação da progressão das taxas de juros às contas vinculadas do Fundo de Garantia pelo Tempo de Serviço, conforme previsto na Resolução nº 608, de 12 de novembro do 2009, do Conselho Curador do FGTS.*

O crédito será efetuado mediante análise do Termo de Habilitação preenchido pelo interessado. A lista de documentos pode ser vista na Circular 506.

Veja os requisitos para a habilitação:

- Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS de contrato de trabalho regido pela CLT com data anterior a 22.09.1971.
- Ter optado pelo FGTS a partir de 23.09.1971, sendo essa opção retroativa a 01.01.67 (com base na Lei nº 5.958/73) ou data da admissão na empresa (se posterior a janeiro de 1967);
- Ter permanecido na mesma empresa por mais de dois anos.
- O saque na conta vinculada

do FGTS relativa à pretensão não pode ter ocorrido antes de 12 de novembro de 1979 (prescrição trintenária a contar de 12.11.09: data da Resolução nº 608).

- O direito não pode ter sido conquistado por meio de ação judicial;
- Não possuir ação judicial com esse pedido, ou caso tenha, que providencie a desistência.

## Entenda o caso

Até a promulgação da nossa atual Constituição Federal, em outubro de 1988, a adesão ao FGTS era opcional e os trabalhadores mais antigos relutavam em aderir porque isso significava o fim do direito à estabilidade (um mês de salá-

rio para cada ano trabalhado na mesma empresa, em caso de demissão sem justa causa após dez anos de serviço).

O FGTS foi criado pela Lei nº 5.107/66 e alterado, com relação às taxas de juros, pela Lei nº 5.705/71, que estabeleceu que a capitalização dos juros nas contas vinculadas seria feita à taxa única de 3% (três por cento ao ano), mas a progressão das taxas foi mantida para os empregados admitidos até 22.09.71, que continuaram a fazer jus à taxa de juros estabelecida no art. 4º da Lei nº 5.107/66:

*I - 3% durante os 2 primeiros anos de permanência na empresa;*

*II - 4% do 3º ao 5º ano;*

III - 5% do 6º ao 10º ano;

IV - 6% do 11º ano em diante

Em caso de mudança de empresa, a contagem da taxa seria reiniciada, sendo que para os contratos posteriores a 22.09.71, acabava a progressividade, vigorando a taxa única de 3% (três por cento) ao mês.

Como a adesão ao Fundo ainda continuava baixa, em 10 de dezembro de 1973 foi editada a Lei nº 5.958 – regulamentada pelo Decreto nº 73.423, de 07.01.74 – prorrogando a possibilidade de opção com efeitos retroativos para aqueles que possuíam contrato de trabalho anterior a 22.09.71.

O Banco Nacional da Habitação – BNH, então gestor do FGTS, desconsiderou a nova orientação, adotando os seguintes critérios:

- Taxa progressiva para quem optou até 22.09.71;
- Taxa única de 3% (três por cento) para aqueles que, mesmo tendo optado com efeitos retroativos, encontravam-se na condição de não optantes em 22.09.71.

Por esse motivo é que a CEF está divulgando que o trabalhador que optou até 22.09.71 não terá direito à revisão, pois

já deve ter recebido, enquanto permaneceu na mesma empresa, a taxa progressiva.

Segundo tabela constante da Circular 506, a CEF está determinando um valor correspondente ao número de anos trabalhados, sem levar em consideração o salário individual e a incidência dos expurgos relativos aos Planos Econômicos (Bresser, Verão e Collor):

*“Para a contagem do tempo de vínculo, considera-se o período compreendido entre a data de admissão e a data de rescisão do contrato de trabalho, enquanto que para vínculos ainda ativos, considera-se o período compreendido entre a data de admissão e a data de entrega do Termo de Habilitação em uma agência da CAIXA:”*

VÍNCULO	CRÉDITO R\$
Até 10 anos	380,00
11 a 20 anos	860,00
21 a 30 anos	10.000,00
31 a 40 anos	12.200,00
+ 40 anos	17.800,00

### Orientação do SINAL

Dependendo do valor do salário, o acordo pode ser ex-

tremamente desvantajoso para o trabalhador, que terá que dar quitação total à CEF.

A concessão dos créditos apenas às contas que tiveram saque posterior a 12.11.79 é questionável, com base na jurisprudência dos Tribunais Superiores, que têm afirmado que a prescrição de trinta anos é válida para questionamentos relativos a depósitos nas contas do FGTS.

Com relação à correção dos saldos – cuja lesão se proroga no tempo – o direito se renova mês a mês.

Com base nesse entendimento, o trabalhador pode ajuizar ação a qualquer tempo para questionar a aplicação da taxa de juros, ficando prescritas apenas as parcelas anteriores a 30 anos a contar da data da ação.

Desse modo, recomendamos cautela aos interessados, principalmente quanto à desvantagem de desistência de sua ação judicial.

Finalmente, informamos que o SINAL possui contrato com o escritório do Dr. Marcos Resende para providenciar ações relativas ao assunto.

# Circular CEF nº 506, de 01 de fevereiro de 2010

DOU 02.02.2010

*Dispõe sobre condições e procedimentos operacionais para a formalização do Termo de Habilitação aos créditos adicionais do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, decorrente da aplicação da progressão da taxa de juros nas contas vinculadas, na forma prevista na Resolução nº 608, de 12 de novembro de 2009, do Conselho Curador - CCFGTS.*

**A** Caixa Econômica Federal - CAIXA, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso II, da Lei nº 8.036/1990, de 11.05.1990, e de acordo com o Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684/1990, de 08.11.1990 alterado pelo Decreto nº 1.522/1995, de 13.06.1995, em consonância com a Lei nº 9.012/1995, de 11.03.1995, e ainda objetivando disciplinar a forma e os prazos para lançamentos dos respectivos créditos nas contas vinculadas e a forma de adesão às condições de recepção dos referidos créditos, conforme

dispõe a Resolução 608/2009, do Conselho Curador do FGTS, baixa a presente Circular.

## **1. DIREITO À HABILITAÇÃO**

1.1 Poderão requerer a habilitação aos créditos de que trata esta Circular, os titulares de contas vinculadas que: possuam conta vinculada do FGTS de vínculo empregatício firmado sob a regência da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT até 22.09.1971; e efetuaram opção pelo FGTS nos termos da Lei nº 5.958/1973, com efeito retroativo à data anterior a 23.09.1971; e permaneceram no mesmo emprego, relativo ao vínculo alvo de aplicação da progressividade da taxa, por mais de 2 (dois) anos; e

não tenham sido beneficiados com o crédito da aplicação da taxa progressiva em sua conta vinculada, por determinação judicial ou administrativamente; e o saque do saldo da conta vinculada, alvo de aplicação da progressão, tenha ocorrido em data igual ou posterior a 12 de novembro de 1979.

## **2. FORMA E PRAZOS PARA HABILITAÇÃO**

2.1 A habilitação às condições de obtenção dos créditos adicionais de juros progressivos deverá ser manifestada em Termo de Habilitação próprio, sendo de inteira responsabilidade do(s) requerente(s) a veracidade das informações prestadas.

2.2 Para requerer o crédito

adicional, o titular, ou sucessor legal, deverá manifestar no Termo de Habilitação sua concordância com as seguintes condições:

(a) com o enquadramento previsto no item 3;

(b) com a forma, valores e prazos de crédito na conta vinculada previstos no item 4;

(c) em firmar no próprio Termo de Habilitação, sob as penas da lei, declaração de que desiste da ação ajuizada para reclamar a taxa de juros progressivos, bem como renuncia ao direito sobre o qual se fundamentou a ação e, ainda, declara, na hipótese de não ter ajuizado ação, que não ingressará em juízo, para discutir a aplicação da progressão da taxa de juros de suas contas vinculadas, renunciando expressamente ao direito sobre qual se fundaria a ação;

(d) em apresentar pedido de desistência da ação junto ao juízo competente, renunciando expressamente nos autos ao direito que se funda a ação.

2.2.1 O requerente que busca o direito aos créditos adicionais em conta vinculada, que seja objeto de ação judicial, poderá peticionar junto ao juízo,

solicitando acordo judicial nos termos desta Circular.

2.2.2 Nas ações cujo objeto seja progressividade da taxa de juros a CAIXA poderá propor acordos ou transações em juízo para terminar o litígio.

2.2.3 O período para habilitação às condições do crédito adicional, decorrente da progressão da taxa de juros da conta vinculada, iniciar-se-á em 12 de fevereiro de 2010.

2.3 O formulário do Termo de Habilitação estará disponível no sítio da CAIXA, [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), opção download, Circulares Caixa, FGTS e nas agências da CAIXA.

2.4 Na hipótese de titular de conta vinculada já falecido, o Termo de Habilitação deverá ser assinado por todos os dependentes, habilitados perante a Previdência Social para concessão de pensão por morte ou, na falta de dependentes, por todos os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do(s) interessado(s), independentemente de inventário ou arrolamento.

2.5 O Termo de Habilitação poderá ser entregue, em qual-

quer agência da CAIXA, pelo titular da conta vinculada ou por seu representante legal, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- documento de identificação pessoal, que contenha data de nascimento e assinatura do trabalhador - RG; e

- cópia das páginas da CTPS em que constem: número/série, qualificação civil, contrato de trabalho objeto de aplicação da Taxa de Juros Progressivos; e

- Declaração de Opção Retroativa ou cópia da página da CTPS em que conste a anotação de opção pelo FGTS com efeitos retroativos; e

- extrato da conta vinculada, em que se pleiteia o crédito adicional, que conste saldo em data igual ou posterior a 12 de novembro de 1979, na hipótese da conta vinculada não ter sido transferida para a CAIXA à época da centralização das contas; e

- cópia da certidão do INSS ou de Órgão Oficial pagador da pensão ou Alvará Judicial, que discrimine os dependentes e assinatura de todos os dependentes envolvidos, quando a habilitação for efetuada pelos dependentes.

2.5.1 No ato da entrega do Termo de Habilitação o agente CAIXA fornecerá protocolo atestando o recebimento.

2.5.2 No ato da entrega do Termo de Habilitação a CAIXA advertirá o habilitante dos termos e conseqüências da habilitação, deixando esclarecido que ele estará renunciando a quaisquer direitos que versem sobre a progressividade de taxa de juros.

2.6 A recepção do Termo de Habilitação pela CAIXA não caracteriza o direito ao recebimento dos valores propostos.

2.6.1 O crédito a que se refere o item 3 dependerá da análise da documentação apresentada em conjunto com o Termo de Habilitação.

2.6.2 Realizado o crédito da diferença na conta vinculada FGTS, o trabalhador dá quitação integral e irrevogável ao FGTS acerca de seus direitos sobre os créditos relativos à progressividade da taxa de juros.

### 3. DEFINIÇÃO DO VALOR DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

3.1 A identificação do valor do crédito adicional, a que o requerente fará jus, é reali-

zada mediante a contagem do tempo de duração do vínculo empregatício que deu origem à conta vinculada.

3.1.1 Para a contagem do tempo de vínculo, considera-se o período compreendido entre a data de admissão e a data de rescisão do contrato de trabalho.

3.1.1.1 Para vínculos ainda ativos, considera-se o período compreendido entre a data de admissão e a data de entrega do Termo de Habilitação em uma agência da CAIXA.

3.1.2 Após a identificação do tempo de duração do vínculo, o crédito adicional será definido conforme tabela a seguir:

VÍNCULO	CRÉDITO R\$
Até 10 anos	380,00
11 a 20 anos	860,00
21 a 30 anos	10.000,00
31 a 40 anos	12.200,00
+ 40 anos	17.800,00

### 4. FORMA E PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS NA CONTA VINCULADA

4.1 A CAIXA realizará o crédito adicional em conta vinculada do FGTS, se devido,

em até 60 dias contados da data de habilitação.

4.1.1 Após o registro do crédito na conta vinculada do trabalhador, a liberação do saldo para saque está condicionada ao enquadramento nas hipóteses para movimentação estipuladas no art. 20, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

### 5. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO - TERMO DE HABILITAÇÃO - Aplicação da Taxa Progressiva de Juros às Contas Vinculadas do FGTS

5.1 O preenchimento do Termo de Habilitação e a consistência das informações prestadas são de inteira responsabilidade do titular da conta vinculada ou dos dependentes, no caso de titular falecido, e deve atender às instruções indicadas a seguir.

#### 5.2 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR:

**PIS/PASEP** - Preencher com o número do PIS/PASEP que consta na Carteira de Trabalho ou do cartão do PIS (somente números).

**CPF** - Preencher com o número do CPF (somente números). Caso não possua, deixar em branco.

**NOME** - Preencher com o nome completo do trabalhador e, no caso de falta de espaço, abreviar os nomes intermediários.

**DATA DE NASCIMENTO** - Preencher com a data de nascimento.

**NOME DA MÃE** - Preencher com o nome da mãe e, no caso de falta de espaço, abreviar os nomes intermediários.

**CTPS** - Preencher com número e série da Carteira de Trabalho.

**CEP** - Preencher com o número completo do CEP referente ao endereço fornecido.

**RUA/AVENIDA/PRAÇA/QUADRA/ESTRADA** - Preencher com o nome do logradouro do endereço do trabalhador, ou do dependente.

**Nº** - Preencher com a informação do número da residência.

**COMPLEMENTO** - Preencher com o complemento, se houver (apartamento, andar, etc)

**BAIRRO** - Preencher com o bairro referente ao endereço informado.

**CIDADE** - Preencher com o nome da cidade relativa ao endereço informado.

**ESTADO** - Preencher com a UF

(Unidade da Federação) relativa ao endereço informado. Ex.: No caso do estado de São Paulo, preencher SP.

**TELEFONE PARA CONTATO** - Preencher com DDD e número de telefone fixo ou celular para contato com o trabalhador, ou dependente.

### 5.3 IDENTIFICAÇÃO DO VÍNCULO QUE PERMITE A HABILITAÇÃO

Preencher com as informações referentes ao vínculo empregatício firmado até 22.09.1971 em que houve opção retroativa nos termos da Lei nº 5.958/1973.

**CNPJ/CEI** - Preencher com o número do CNPJ/CEI (somente números) da empresa, que consta na Carteira de Trabalho.

**RAZÃO SOCIAL** - Preencher com o nome completo da empresa. Se o espaço for insuficiente, abreviar os nomes intermediários.

**DATA DE ADMISSÃO** - Preencher com a data de admissão do trabalhador, referente ao vínculo empregatício informado.

**DATA DE OPÇÃO** - Preencher com a data de opção do trabalhador, referente ao vínculo

empregatício informado.

**DATA DE AFASTAMENTO** - Preencher com a data de afastamento do trabalhador, referente ao vínculo empregatício informado. Para vínculo ainda ativo, deixar em branco.

**DATA DE RETROAÇÃO** - Preencher com a data a qual retroagiu a opção pelo FGTS.

### 5.4 DADOS PARA PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO

**LOCAL** - Preencher com o nome da cidade de entrega do formulário.

**ASSINATURA DO TRABALHADOR OU DEPENDENTE(S)** - Consignar a assinatura do trabalhador ou de seu (s) dependente (s).

**PIS/PASEP** - Preencher com o número do PIS/PASEP que consta na Carteira de Trabalho ou do cartão do PIS (somente números).

**6. Os casos omissos serão dirimidos pelo Agente Operador, no que lhe couber.**

**7. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.**

**W. MOREIRA FRANCO**

*Vice- Presidente*



# Dona Almina no mundo das maravilhas

*Ela tem 85 anos de idade e usa o computador com maestria. Conversa com os filhos pelo skype, troca emails com os amigos, baixa músicas antigas e até criou um manual para quem quiser aprender a usar a máquina*

**E**la via os filhos conversando com pessoas distantes por meio do computador. Via o neto, de apenas quatro anos, jogando pela internet. Todo mundo usava computador, menos ela. Foi quando pensou: - Não quero ficar fora do mundo!

Assim, dona Almina Arraes decidiu procurar uma escola para aprender a lidar com o computador. "É que quem foge da internet fica fora do mundo. Perde as notícias, as noções de mundo", explica.

Foram seis meses de curso numa escola onde predominavam as crianças. Nesse período, ela conta que aprendeu o que era a máquina, a falta de limites da internet e o manuseio do teclado. Depois, foi praticar em

casa, num computador apresentado pelo filho Joaquim.

Tempos depois, ganhou uma nova máquina de um amigo muito especial, que conheceu há mais de 30 anos. Um rapaz que trabalhava na empresa da família de dona Almina desistiu de prestar vestibular. Quando ela perguntou o motivo, ele explicou que não podia pagar a inscrição. Na hora, ela tirou o dinheiro do próprio bolso, deu ao rapaz e disse que o pagamento seria o diploma dele. Hoje, ele é formado, mora em Fortaleza e é amigo da família.

## Cartilha

Depois que passou a dominar as ferramentas virtuais, dona Almina elaborou um livreto

com tudo o que aprendeu. Esse livro foi distribuído aos amigos que também tinham o interesse de aprender a "mexer com computador", mas resistiam por causa do medo. "Foi bom, porque minhas amigas também aprenderam e agora nós nos comunicamos através do computador também", conta com toda a simplicidade do mundo.

É assim que dona Almina vê a vida tecnológica: com simplicidade. "Não saio de casa. Meu mundo é minha casa e hoje tenho o mundo dentro dela". E esse mundo, que entrou pela porta da frente trazido por ela mesma, é composto por notícias de diversos países, bate-papos pelo skype, scrapes no Orkut e muitas músicas que ela baixa pela internet.

“Gosto das músicas de antigamente. São mais românticas. Bem diferentes das de hoje”. Das músicas baixadas, uma é especial: Devolve, de Nelson Gonçalves. “Outro dia, encontrei a letra de uma música que me lembrou quando eu tinha uns seis anos de idade. Era uma canção popular portuguesa, que a filha de um va-

queiro do meu pai cantava pra gente. Que emoção enorme eu senti naquele momento”.

Nas palavras doces de dona Almina, a tecnologia é uma maravilha. É com ela que o tempo é ocupado. Faz cursos de artesanato pela internet, lê muitos jornais diários, fala com a família espalhada pelo mundo e encontra

amigos do tempo de colégio. “Já encontrei umas 12 amigas daquele tempo”, conta.

Dona Almina é viúva, tem três filhos, 16 netos e oito bisnetos. É mãe do colega Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes, do Banco Central de Recife, e grande incentivador das aventuras virtuais protagonizadas por sua mãe.



*“Minhas amigas também aprenderam e agora nós nos comunicamos através do computador também”, conta Dona Almina*

# Governo divulga calendário de vacinação

*Ministério da Saúde vai imunizar mais de 90 milhões de pessoas contra a gripe pandêmica, mais conhecida como gripe suína*

O ministro da Saúde, José Gomes Temporão, anunciou a ampliação da estratégia de vacinação contra a gripe pandêmica para adultos saudáveis de 30 a 39 anos. A partir de março, em datas distintas, serão vacinados também trabalhadores da saúde, indígenas, gestantes, crianças de seis meses a dois anos incompletos (23 meses), população de 20 a 39 anos e doentes crônicos. Esse novo público-alvo que acaba de ser definido será vacinado de 10 a 21 de maio.

A definição da nova faixa etária considerou o grupo com maior número de hospitalizações e mortes depois daqueles já priorizados nas etapas anteriormente definidas. A maior oferta mundial de vacinas também possibilitou a nova aquisição.

“A inclusão de mais um grupo populacional dentro das prioridades de vacinação con-



## ***Campanha de vacinação: 113 milhões de doses da vacina***

tra a gripe pandêmica representa mais 29 milhões de pessoas. Isso significa que estamos começando uma campanha para imunizar, em dois meses em meio, 91 milhões de brasileiros”, ressaltou o ministro.

“Esse é um esforço que vai exigir uma forte mobilização para que a população brasileira esteja protegida quando as temperaturas caírem e a segunda onda da gripe pandêmica se

aproximar do Hemisfério Sul. Isso é fundamental para enfrentarmos a doença de forma muito mais segura do que no ano passado, quando não tínhamos a vacina”, reforçou o ministro.

Para incluir a população de 30 a 39 anos o Ministério da Saúde vai adquirir mais 30 milhões de doses da vacina, totalizando 113 milhões de doses. A compra será realizada com o aporte de R\$ 300 milhões, que serão liberados

por Medida Provisória. Os recursos também serão utilizados para custear os gastos com a operacionalização da nova etapa.

O objetivo da campanha é manter os serviços de saúde funcionando e reduzir o número de casos graves e óbitos nos grupos mais vulneráveis. A expectativa é imunizar pelo menos 91 milhões de pessoas contra a gripe pandêmica, além da vacinação de 19 milhões de idosos contra a gripe comum. Uma parte das doses que estão sendo adquiridas contra a influenza pandêmica será reservada para o caso de haver alterações epidemiológicas ao longo do inverno.

Serão 36 mil pontos de vacinação em todo o país. A logística de aplicação das vacinas, incluindo locais e horários, é de responsabilidade das Secretarias Estaduais de Saúde.

## Calendário

A primeira fase da vacinação ocorreu de 8 a 19 de março. Nessa fase, foram imunizados os trabalhadores da rede de atenção à saúde e profissionais envolvidos na resposta à pandemia e a população indígena. Entre os trabalhadores, estão médicos, enfermeiros, recepcionistas,

peçoal de limpeza e segurança, motoristas de ambulância e outros profissionais que atuam nas unidades que prestam assistência aos pacientes, equipes de labora-



*“Esse é um esforço que vai exigir uma forte mobilização para que a população brasileira esteja protegida quando as temperaturas caírem e a segunda onda da gripe pandêmica se aproximar do Hemisfério Sul.”*

tório e profissionais que atuam na investigação epidemiológica. A vacinação dos indígenas abrangerá a totalidade da população que vive em aldeias e será realizada em parceria com a Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

Entre 22 de março e 2 de abril, a campanha abrangerá grávidas em qualquer período de gestação, pessoas com problemas crônicos (exceto idosos, que serão chamados posterior-

mente) e crianças de seis meses a dois anos incompletos (23 meses). Na lista, entram doenças do coração, pulmão, fígado, rins e sangue; diabéticos, pessoas com deficiência do sistema imunológico e obesos grau 3.

As gestantes começam a ser imunizadas nesse período e devem tomar a vacina até 2 de abril. As mulheres que engravidarem após esse período deverão procurar um posto de saúde até o final da campanha e terão sua vacina garantida. Já as crianças de 6 meses a 2 anos incompletos devem receber meia dose da vacina e, depois de 30 dias, tomarão a outra meia dose.

Adultos de 20 a 29 anos são o público-alvo da terceira fase, que vai de 5 a 23 de abril. A etapa seguinte, de 24 de abril a 7 de maio, coincide com a campanha anual de vacinação contra a gripe comum. Nesse período, os idosos serão imunizados para a influenza sazonal, como ocorre todos os anos. Se tiverem doenças crônicas, receberão também a vacina contra a gripe pandêmica. A estratégia foi elaborada de forma que a população da faixa etária se dirija aos locais de vacinação apenas uma vez.

# CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS

**Trabalhadores da rede de atenção à saúde e profissionais envolvidos na resposta à pandemia**  
**Indígenas**

**08/03**  
**a 19/03**

## Gestantes

Mulheres que engravidarem após esta data poderão ser vacinadas nas demais etapas da campanha

## Doentes crônicos

- *Obesidade grau 3 - antiga obesidade mórbida (crianças; adolescentes e adultos);*
- *Doenças respiratórias crônicas desde a infância (exemplos: fibrose cística, displasia broncopulmonar);*
- *Asmáticos (formas graves);*
- *Doença pulmonar obstrutiva crônica e outras doenças crônicas com insuficiência respiratória;*
- *Doença neuromuscular com comprometimento da função respiratória (exemplo: distrofia neuromuscular);*
- *Imunodeprimidos (exemplos: pacientes em tratamento para aids e câncer ou portadores de doenças que debilitam o sistema imunológico);*
- *Diabetes mellitus;*
- *Doença hepática (exemplos: atresia biliar, cirrose, hepatite crônica com alteração da função hepática e/ou terapêutica antiviral);*
- *Doença renal (exemplo: insuficiência renal crônica, principalmente em pacientes com diálise);*
- *Doença hematológica (hemoglobinopatias);*
- *Pacientes menores de 18 anos com terapêutica contínua com salicilatos (exemplos: doença reumática auto-imune, doença de Kawasaki);*
- *Portadores da Síndrome Clínica de Insuficiência Cardíaca;*
- *Portadores de cardiopatia estrutural com repercussão clínica e/ou hemodinâmica (exemplos: hipertensão arterial pulmonar, valvulopatias, cardiopatia isquêmica com disfunção ventricular).*

**22/03**  
**a 02/04**

Idosos com doenças crônicas serão vacinados em data diferente, durante a campanha anual de vacinação contra a gripe sazonal.

## Crianças de seis meses a menores de dois anos

**População de 20 a 29 anos**

**05/04**  
**a 23/04**

## CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO DO IDOSO

Pessoas com mais de 60 anos vacinam contra a gripe comum. Aqueles com doenças crônicas também serão vacinados contra a gripe pandêmica.

**24/04**  
**a 07/05**

**População de 30 a 39 anos**

**10/05**  
**a 21/05**

# Atualize sua agenda

Anote os telefones das regionais do Sinal

## TELEFONES SINAL:

Nacional: (61) 3322-8208

Diretoria Executiva: (61)3322-8208

## REGIONAIS:

Belém: (91) 3241-8290

Belo Horizonte: (31) 2512-1668

Brasília: (61) 3224-3417

Curitiba: (41) 3353-6552

Fortaleza: (85) 3254-1927

Porto Alegre: (51) 3224-9030

Recife: (81) 3221-1487

Rio de Janeiro: (21) 3184-3500

Salvador: (71) 3237-4365

São Paulo: (11) 3159-0252



**4x**  
sem juros

**CALDAS NOVAS-GO**

**26 a 29/4 e 23 a 26/8/2010**

- 3 NOITES de hospedagem no Di Roma Internacional Resort
- Atividades de recreação no hotel
- Palestra com Dr. João Vaz (Especialista em Naturopatia e Medicina Ortomolecular)
- Sistema de pensão completa
- Ônibus semi-leito com ar-condicionado, TV, DVD
- Guia de turismo especializado em melhor idade
- Seguro-viagem e bolsa de viagem Bancorbrás

Preços por pessoa expressos em real (R\$). A PARTIR DE:

HOTEL	INDIVIDUAL	DUPLO	TRIPLO
<b>DIROMA INTERNATIONAL RESORT</b>	4X R\$ <b>174,75</b> à vista R\$699,00	4X R\$ <b>132,00</b> à vista R\$528,00	4X R\$ <b>114,25</b> à vista R\$457,00

4x, SEM JUROS, nos cartões de crédito:

**GRAMADO-RS**

**21 a 26 /9/2010**

- 5 NOITES de hospedagem no hotel Alpestre, com café da manhã
- Passagem aérea, voando GOL, no trecho Brasília/Porto Alegre/Brasília
- Traslado aeroporto / hotel / aeroporto
- Tour Uva e Vinho com almoço e ingresso para o trem Maria-Fumaça
- Tour Alemão em Nova Petrópolis e compras em Gramado e Canela com almoço
- Show "Noite Gaúcha" na Churrascaria Garfo e Bombacha
- Guia de turismo; seguro-viagem e bolsa de viagem

**8x**  
sem juros

Preços por pessoa expressos em real (R\$). A PARTIR DE:

	INDIVIDUAL	DUPLO	TRIPLO
	entrada R\$ 364,20 7X R\$ <b>208,12</b> à vista R\$ 1.821,00	entrada R\$ 289,20 7X R\$ <b>165,26</b> à vista R\$ 1.446,00	entrada R\$ 267,80 7X R\$ <b>153,03</b> à vista R\$ 1.339,00

20% DE ENTRADA + taxas à vista, e o restante em até 7x sem juros nos cartões:



Valores sujeitos à alteração sem prévio aviso e à disponibilidade de lugares. As condições gerais deste pacote encontram-se disponíveis em nossas lojas. Saída garantida com **35 PAGANTES**

**TELEFONES EXCLUSIVOS PARA COMPRAS DE PACOTES, PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇOS**

www.bancorbras.com.br/viagens

BRASÍLIA  
(61) **3314 7010**

PÁTIO BRASIL  
(61) **3223 8018**

BELO HORIZONTE  
(31) **4009 3400**

OUTRAS LOCALIDADES  
**0300 789 68 68\***

\*Custo da ligação: R\$ 0,0517, o minuto, para origem fixa; R\$ 0,6171 para origem móvel nos Estados de SP, RJ e ES; e R\$ 0,6372 para origem móvel em outros Estados, incluindo os impostos.

**SINAL**

**Sindicato Nacional dos  
Funcionários do Banco Central**